

CONTRATO Nº 097/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

Contrato de Fornecedor que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **Dirceu da Silva Leite**, portador do CPF n.º 395.241.329-15, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand – PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

Validade dos produtos:

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 041/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 66.528,92 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e novena e oito centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária no Banco do Brasil, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º 830-3 e a Conta Corrente n.º 23645-4, que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias: Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.32.03 – 3064 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03 – 3066 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte 505.

3.3.90.32.03 – 3062 – Mat. De Saúde p/ Distribuição Gratuita – Fonte

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de fevereiro de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 26 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger – CONTRATANTE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Dirceu da Siva Leite - CONTRATADO

Item	UND	Qtde	Medicamentos	EMPRESA VENCEDORA	V.UNITÁRIO	V. GLOBAL
3	AMP	300	ACETATO DE DEXAMETASONA+ CIANOCOBALAMINA+ CLOR. TIAMINA +CLOR. PIRIDOXINA 5000 (1ML b / 2 ML a) AMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
6	COMP	500	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,84	R\$ 420,00
9	COMP	200	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 40,00
10	AMP	50	AMICACINA 100MG/ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,09	R\$ 54,50
11	AMP	500	AMICACINA 500MG/2ML C/2ML IM/IV INJETAVEL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,10	R\$ 550,00
12	AMP	30	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,93	R\$ 27,90
15	COMP	800	BACLOFENO 10 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45	R\$ 360,00
22		400	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,35	R\$ 540,00
23	FRS	300	BROMAZEPAM 3 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,36	R\$ 108,00
24	CPR	300	BROMAZEPAM 6MG CPR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45	R\$ 135,00
31		50	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY C/ 120 DOSES	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,95	R\$ 747,50
32	COMP	5.000	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG CPR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
36	COMP	6.000	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
40	AMP	500	CEFTRIAXONA 1000MG IV + (DILUENTE) 10 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
42	BSN	100	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,35	R\$ 235,00
51	COMP	500	CETOTIFENO 1MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
52	COMP	400	CILOSTAZOL 100MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,80	R\$ 320,00
53	CPR	800	CILOSTAZOL 50MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,58	R\$ 464,00
55	AMP	300	CIMETIDINA 300MG/2ML IM/IV	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42	R\$ 126,00
57	CPR	2.000	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
60	COMP	1680	CIPROTERONA(ACETATO) 2,0 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG DRG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,57	R\$ 957,60
61	COMP	1500	CITALOPRAM 20 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00

64	BSN	70	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
66	COMP	600	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,78	R\$ 468,00
67	COMP	1000	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
70	COMP	200	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,85	R\$ 370,00
74	COMP	500	CLOXAZOLAM 1 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45	R\$ 225,00
75	COMP	1500	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
76	COMP	4000	CUMARINA15 MG +Troxerrutina 90 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
77	BSN	4	DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G FIBRANOLISINA 1U/G +CLORAFENICOL 0,01G/G C/ 10 G	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,55	R\$ 82,20
82	AMP	50	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,83	R\$ 41,50
83	AMP	100	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,56	R\$ 56,00
84	FRS	15	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 14,90	R\$ 223,50
86	BSN	200	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,76	R\$ 552,00
87	COMP	5.000	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,08	R\$ 400,00
89	COMP	1.500	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00
93	AMP	50	DIPIRONA SODICA (750MG0+CLOR.DE ADIFENINA (25MG) +CLOR.DE PROMETAZINA (25 MG) 2ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,95	R\$ 147,50
94	COMP	5000	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,07	R\$ 350,00
96	FRS	200	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR/10ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,84	R\$ 168,00
111	comp	240	FENOBARBITAL 100 MG COMP (GARDENAL)	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 43,20
112	FRS	20	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML (GARDENAL)	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,10	R\$ 102,00
116	COMP	500	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
117	COMP	500	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70	R\$ 350,00
119	COMP	120	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,00	R\$ 720,00
120	FRS	10	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG 60doses REFIL	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 79,74	R\$ 797,40

121	FRS	3	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG + inalador 60 doses	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 101,90	R\$ 305,70
125	COMP	800	GINKO BILOBA 80 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 200,00
135	COMP	200	LEVODOPA+ CLORID. BENSERAZIDA 200/50 MG CPR	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,17	R\$ 434,00
136	COMP	200	LEVOFLOXACINO 500 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,85	R\$ 770,00
137	COMP	300	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 60,00
139	COMP	500	LEVOTIROXINA 125MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34	R\$ 170,00
140	COMP	500	LEVOTIROXINA 150MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
141	COMP	500	LEVOTIROXINA 175MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,32	R\$ 160,00
143	COMP	500	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 90,00
145	COMP	1000	LEVOTIROXINA 75 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,34	R\$ 340,00
146	COMP	300	LEVOTIROXINA 88 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,29	R\$ 87,00
150	COMP	500	LORAZEPAM 2 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
156	COMP	500	MELOXICAM 15 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,17	R\$ 85,00
160	COMP	500	MIRTAZAPINA 30 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
166	COMP	500	NITRAZEPAM 5 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
167	COMP	1000	NORFLOXACINO 400 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,48	R\$ 480,00
168	COMP	500	NORTRIPTILINA 75 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,14	R\$ 70,00
169	FRS	10	OLEO DE GIRASOL 200ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,20	R\$ 112,00
170	COMP	800	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
174	COMP	300	PANTOPRAZOL 20 MG	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,57	R\$ 171,00
175	COMP	800	PASSIFLORA + ASSOCIACOES COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,69	R\$ 552,00
178	FRS	5	PILOCARPINA 2% 10MG/ML	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 20,49	R\$ 102,45
180	COMP	2000	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
185	COMP	1.500	RISPERIDONA 1 MG COMP	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,50	R\$ 750,00

186	COMP	1.500	RISPERIDONA 2MG COMP		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,60	R\$ 900,00
187	COMP	500	RISPERIDONA 3MG COMP		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
190	COMP	5000	SERTRALINA 50 MG		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
191	COMP	5000	SILIMARINA + METIONINA COMP		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
203	COMP	300	TOPIRAMATO 25 MG CPR		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70	R\$ 210,00
204	CPR	300	TOPIRAMATO 50 MG CPR		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,85	R\$ 255,00
205	AMP	100	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
206	COMP	800	TRAMADOL 100 MG CPR		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
209	COMP	1000	VENLAFAXINA 75 MG		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
215	FRS	3	CLORIDRATO TETRACILINA+CLORIDRATO FENILEFRINA SOL OFT COL.FR 10 ML	DE DE	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,99	R\$ 20,97
217	AMP	10	PETIDINA(CLORIDRATO) 50MG/ML		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,60	R\$ 26,00
218	COMP	6000	CLORIDRATO DE FLOUJETINA 20 MG		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00